

“Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação”.

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo nos seguintes tópicos:

- Secretaria (despesas correntes) - Material de Consumo (código - 011 - 33.90.300000), em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Secretaria (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens - Fixas Pessoal Civil (código 08 - 01.02.319011), em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), proveniente de anulação.

#### JUSTIFICATIVA

A referida suplementação tem por necessidade efetuar despesas com pagamentos diversos para o fechamento do mês de dezembro de 2010.

Publique-se.

Joanópolis, 21 de dezembro de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira

Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 21 de dezembro de 2010.

Verônica Aparecida de Moraes Melo

Secretária Substituta de Administração Legislativa